Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto
T. +351 222 097 000
dmp@cm-porto.pt

Porto.
Câmara
Municipal

EDITAL N.º I/392221/18/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que, em Reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2018, a Câmara Municipal do Porto deliberou dar início ao procedimento administrativo de alteração do regulamento municipal que terá por objeto o funcionamento e organização da Feira de Vandoma, determinando a abertura de um período de 10 dias úteis para a constituição de interessados, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.

Assim, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital no Boletim Municipal, ou seja, de 21 de novembro a 4 de dezembro de 2018, todos os interessados poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos para a elaboração do projeto de alteração de regulamento da Feira de Vandoma.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas por escrito, através do menu "Fale Connosco (Sugestão>> Âmbito, Cidadania e Associativismo/ Assunto: Discussão Pública) disponível no Balcão de Atendimento Virtual (http://balcãovirtual.cm-porto.pt) ou junto do Gabinete do Munícipe, sito na Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (segunda, terça, quinta e sexta- feira, das 09h00 às 17h00, quarta-feira das 09h00 às 20h00).

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado no Gabinete do Munícipe, publicado no sítio da CMP na Internet (http://www.cm-porto.pt) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu, , Vereador do Pelouro de Economia, Turismo e Comércio e Pelouro de Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto, Paços do Concelho, 13 de novembro de 2018.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa